

Em 16 dias, Refis fechou 1,3 mil acordos e arrecadou R\$ 32,9 milhões

Edmarcio A. Monteiro
edmarcio.augusto@rac.com.br

A Prefeitura de Campinas arrecadou R\$ 32,9 milhões em 16 dias com o Programa de Regularização Fiscal (Refis) 2023, que dá desconto de até 70% nas multas e juros de dívidas com o município. O valor corresponde a 1.377 acordos realizados e a 54,92% da previsão de arrecadação, de R\$ 60 milhões, de acordo com balanço divulgado ontem pela Secretaria Municipal de Finanças. A concessão do benefício vai até o próximo 22.

Do total negociado até o momento, R\$ 25,78 milhões são de parcelamento das dívidas com vencimento futuro. O montante representa 78,36% do valor arrecadado. Os outros R\$ 7,16 milhões (21,64%) referem-se a pagamentos à vista e parcelas dos acordos firmados, segundo o balanço. A Prefeitura divulgou que das 7.822 guias emitidas, 43,33% já foram pagas. Isso corresponde a 3.859 documentos quitados.

Cartas e mensagens no WhatsApp vão reforçar a divulgação

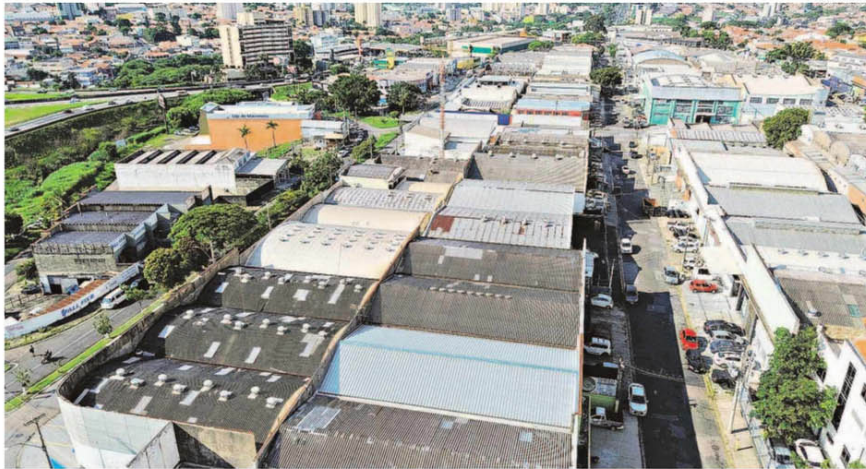
A Prefeitura divulgou ainda que 1.070 contribuintes pessoas físicas fizeram o credenciamento necessário para poder parcelar os débitos. Para o economista Eugênio Pavão, especialista em contas públicas, a adoção desse tipo de programa traz ganhos tanto para os inadimplentes quanto para as administrações municipais. "Os contribuintes têm a oportunidade de usar o 13º salário, que é uma renda extra, para renegociar uma dívida e colocarem a vida em dia. Para as prefeituras, ajuda muito no pagamento de obrigações, como o 13º do funcionalismo e outras despesas", afirmou.

Pavão explicou que o desconto oferecido nesse tipo de programa adotado por muitas prefeituras supera qualquer rendimento oferecido por investimentos disponíveis no mercado. "Mas o contribuinte não tem que pensar apenas no ganho. Ele se livra de uma dívida pendente", acrescentou. No caso específico de Campinas, o secretário municipal de Finanças, Aurélio Calado, disse que o Refis "não tem caráter arrecadatório". Segundo ele, "esse programa vem em função das solicitações de muitas lideranças de Campinas, tanto políticas quanto empresariais e comunitárias".

MENSAGENS E CARTAS
Como parte do Refis, a Secretaria Municipal de Justiça enviará, nos próximos dias, 60 mil cartas de cobrança, enquanto a de Finanças 13 mil mensagens de WhatsApp para a divulgação do desconto de 70% das multas e juros de dívidas dos contribuintes. O programa garante desconto para as dívidas tributárias, incluindo dos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU). Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Taxa de Lixo. Também fazem parte do programa as dívidas não tributárias, como multas do Procon, Vigilância Sanitária e Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit).

A adesão das pessoas físicas é apenas online, através de uma *hotsite* lançado para o Refis - www.campinas.sp.gov.br/refis2023. Já as empresas (pessoas jurídicas) devem usar o mesmo endereço eletrônico para agendar o atendimento presencial em uma unidade do Porta Aberta da Prefeitura. Na página, os contribuintes têm acesso a tutoriais, legislação, formulário, tabelas de desconto, entre outras informações.

No caso da pessoa física que for fazer o pagamento à vista da dívida, também é possível fazer a emissão da guia. O contribuinte que for parce-



Prefeitura lançou *hotsite* para a adesão das pessoas físicas; empresas (pessoas jurídicas) devem usar o mesmo endereço eletrônico para agendar o atendimento presencial em uma unidade do Porta Aberta

REGULARIZAÇÃO FISCAL

Refis arrecada em 16 dias mais da metade do previsto

Programa que dá desconto nas multas e juros de dívidas com o município já arrecadou R\$ 32,9 milhões e espera chegar aos R\$ 60 milhões



Quase 1,1 mil contribuintes pessoas físicas se credenciaram para parcelar os débitos; especialista em contas públicas sugere usar o 13º salário para renegociar dívidas

lar e ainda não tem acesso ao "Ambiente Exclusivo" da Prefeitura terá de fazer um cadastramento. Ele deve ser feito pelo endereço portal.campinas.sp.gov.br/servico/ambiente-exclusivo-financeas. Até o mo-

mento, o *hotsite* e os serviços de adesão ao Refis receberam 32.752 acessos.

CUIDADOS
As mensagens eletrônicas por aplicativo serão enviadas pelo

número oficial da Prefeitura, o (19) 99441-4730, e traz o selo de verificação feito pela empresa administradora do dispositivo. "É importante ficar atento que nas mensagens a resposta do contribuinte será

direcionada para o atendimento digital, realizado pelo *chatbot* (programa de computador que simula um ser humano na conversação com as pessoas). O mesmo vale para as cartas, que informam a dívida do contribuinte e como ele pode fazer a negociação", explicou o diretor de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, Fabrício Nunes Meloni.

Os parcelamentos poderão ser feitos em até 12 vezes sem encargos e em até 60 vezes com 6% de juros compensatórios ao ano. Quem tem dívida superior a R\$ 1 milhão poderá parcelar em até 96 vezes. Quem tiver dívidas não tributárias terá descontos no valor principal da dívida.

O Refis vai até o próximo dia 22. A data não será prorrogada por conta da lei federal nº 9.504/1997, que em seu artigo 10º proíbe a concessão

de benefícios pela administração pública em ano eleitoral, exceto em caso de calamidade pública. Esse é o caso de 2024, quando ocorrerá o pleito municipal.

O prazo final também é para garantir que a receita proporcionada entre nas contas da administração municipal deste ano. Atualmente, a Prefeitura de Campinas conta com 170.293 contribuintes com dívidas tributárias e não tributárias, que somam R\$ 12,5 bilhões. A média das dívidas é de cerca de R\$ 73,9 mil, segundo a administração.

As pessoas com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em atraso, por exemplo, correm o risco de perder o imóvel, mesmo que seja o único da família. Isso ocorre porque, ao não pagarem o tributo, os inadimplentes são inscritos na dívida ativa do município e a cobrança passa ser judicial, através de ações na Justiça.

"O direito a impenhorabilidade do chamado 'bem de família' é amplamente divulgado hoje na sociedade. Com o advento da internet e a facilidade nas pesquisas, praticamente todos os proprietários de unidade residencial própria estão cientes dele. Porém, o senso comum se esquece de um detalhe valioso que, se não for observado, pode acarretar na perda do imóvel", alertou o advogado tributarista Leandro Luçon. Ele detalhou que a lei federal nº 8.009/1990 autoriza a penhora e leilão da moradia de seu ou seus proprietários em algumas hipóteses específicas e uma delas refere-se ao atraso do IPTU.

"Entre tais exceções, a mais comum se refere a cobrança de impostos que advêm do próprio imóvel, ou seja, o IPTU. Nessa hipótese, existe o iminente risco de o proprietário inadimplente do imposto perder sua moradia caso não pague o débito, mesmo que seja a única que tenha e que ela seja financiada por alguma linha de crédito ligada ao sistema financeiro", analisou o tributarista.

Parcelas	Desconto de multa e juros	Encargos financeiros
À vista	70%	Zero
2 a 6	60%	Zero
7 a 12	50%	Zero
13 a 60	40%	6% ao ano
61 a 96**	30%	6% ao ano

*IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Lixo e autos de infração desses impostos
**Somente para crédito com valor a parcelar maior que R\$ 1 milhão
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Parcelas	Desconto de multa e juros	Encargos financeiros
À vista	15%	Zero
2 a 6	14%	Zero
7 a 12	12%	Zero
13 a 60	10%	6% ao ano
61 a 96**	8%	6% ao ano

***Procon, Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos (Cofit) e Vigilância Sanitária
**Somente para crédito com valor a parcelar maior que R\$ 1 milhão
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

